

PORTARIA-TJ - 54722023
Código de validação: E6E7B68657

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, além de outras providências.

O DOUTOR **RANIEL BARBOSA NUNES**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 244 de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões judiciais; e

CONSIDERANDO o PROV– 66/2020 da Corregedora-Geral da Justiça, que regulamenta o plantão judicial de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente na Fórum, 1ª Vara da Comarca de Tuntum (MA), no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, dedicado às festas natalinas e de ano novo, **funcionando apenas em regime de plantão**, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso.

Parágrafo único. A Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum prestará atendimento em regime de plantão com servidores de sobreaviso em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. O recesso judicial importa em suspensão não apenas do expediente forense, mas, igualmente, dos prazos processuais e da publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como da intimação de partes ou de advogados, na primeira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

e segunda instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes.

Parágrafo único. O expediente forense será executado normalmente no período de 7 a 20 de janeiro, inclusive, mesmo com a suspensão de prazos, audiências e sessões, com o exercício, por magistrados e servidores, de suas atribuições regulares, ressalvadas férias individuais e feriados, a teor do § 2º do art. 220 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Encaminhem-se cópia do presente expediente à CGJ, assim como ao MP, Delegacia de Polícia, Companhia Independente de Polícia Militar e Conselhos Tutelares.

Publique-se. Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tuntum (MA), 18 de dezembro de 2023.

RANIEL BARBOSA NUNES

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA

TABELA DE PLANTÃO
(Recesso Forense 20/12/2023 a 06/01/2024)

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO	OFICIAL	CONTATO
20 a 22/12/2023	Ailson Alves Lustosa	(99) 991587091	Maria Roseane	99 99168-7314
23 a 24/12/2023	Érica R. U. da Silva Melo	(86) 981005606	Maria Roseane	99 99168-7314
25 a 26/12/2023	Josivan Carvalho Bílio	(99) 99134-0911	Maria Roseane	99 99168-7314
27 a 28/12/2023	Joana D'arc L. Gonçalves	(99) 99122-7876	Maria Roseane	99 99168-7314
29 a 31/12/2023	Francisco W. L. Rocha	(99) 99137-3501	Maria Roseane	99 99168-7314
01 a 02/01/2024	Wilamy Andrade Almeida	(99) 99196-0125	Maria Roseane	99 99168-7314



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

03 a 04/01/2024	Jeferson Fonseca de Sousa	(99) 99136-6200	Maria Roseane	99 99168-7314
05 a 06/01/2024	Douglas Alves Coelho	(99) 99200-9509	Maria Roseane	99 99168-7314
	ASSESSORIA			
20 a 24/12/2023	Marcelo Victor L. Barbosa	(86) 99832-6653	Maria Roseane	99 99168-7314
25 a 29/12/2023	Rawllinsen Tavares Barros	(99) 99121-9674	Maria Roseane	99 99168-7314
30/12/2023 a 02/01/2024	Cláudio Henrique de Paula Rodrigues	(98) 8581-2109	Maria Roseane	99 99168-7314
03 a 06/01/2024	Juliana Belo Ramos	(98) 98110-5386	Maria Roseane	99 99168-7314
20/12 a 06/01/2024	Edivan Pereira de Santana	(99) 99131-7800		

RANIEL BARBOSA NUNES
Diretor do Fórum da Comarca de Tuntum - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Tuntum
Matrícula 183145

Documento assinado. TUNTUM, 19/12/2023 12:21 (RANIEL BARBOSA NUNES)

